

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 101/2015

- 01. DO OBJETO:** Venda de **149.380 kg de café em grãos**, ensacados, dos estoques governamentais sob a gestão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé, transferidos em consignação, em atendimento ao contido na Portaria MAPA nº 760, de 14/9/2010.
- 1.1. O produto a ser vendido pela Conab está depositado conforme discriminado no Anexo I deste Aviso e poderá ser vistoriado dentro do armazém, não sendo permitida a retirada de amostra, sendo entregue nas condições constantes em que se encontram, com todas as despesas de retirada e reensaque, se necessário, por conta do comprador.
- 1.2. As vendas realizadas pela Conab são feitas pelo peso bruto, não sendo aceitos descontos de peso referentes à embalagem do produto.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO:** 2/7/15, às 9 horas, horário de Brasília/DF.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**cartela**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** Deverá ser emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/KG**, ICMS exclusivo, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **9/7/15**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.325.22211.90016-8 (produto oriundo do Estado de São Paulo), estoques do FUNCAFÉ, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
- 7.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 135.325.22211.90016 (para o produto oriundo do Estado de São Paulo), sem o dígito verificador.
- 7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

8.1. Exclusivamente para o café depositado no Estado de São Paulo, considerando que a Conab não dispõe, em seu armazém, de contrato de prestação de serviços específicos de braçagem, o comprador deverá interagir diretamente com o Sindicato da categoria, previamente à retirada do produto, para a contratação do serviço, às suas expensas.

09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO: dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujo endereço encontra-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE CAFÉ EM GRÃOS Nº 101/15

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional de São Paulo

Alameda Campinas, 433 – Térreo, 2º, 3º, 4º e 5º andares – Jd. Paulista – São Paulo/SP.

Cep: 01.404-901

Fone: (11)3264-4800

Fax (11)3264-4833

E-mail: sp.sureg@conab.gov.br



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

25/06/2015

Relação do Cadastro de Lotes
201501010101 02/07/2015

15:07

SP

Lote : 1	CDA : 7902870014-1	P-193-7 CAFÉ ARABICA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB		1 KG (ENSACADO)
AVENIDA JUSSARA, 1.250		BICA CORRIDA
BARUERI	SP	
Banco : 002	Agência : 0000-2	UF : SP
Gestor: SUREG SÃO PAULO		Silo/Pilha :
		Safra : 1993 /1994
		Quantidade : 149.380,0

Observação :

Total	Ofertado	149.380,0
--------------	-----------------	------------------

Total	Geral :	149.380,0
--------------	----------------	------------------